

[Handwritten signature]
- PORTARIA Nº 677 -

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Readaptar a Sra. SEBASTIANA CÂNDIDA DA CRUZ FILHA, no cargo de, SERVENTE, na forma do art. 2º, da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de setembro de 1967

[Handwritten signature]
SE
= Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

= Diretor Geral da Secretaria:
substituto.

[Handwritten signature]

SA